

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

EDNA FERREIRA NUNES

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA EM RELAÇÃO
À EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

**PATOS DE MINAS
2018**

**FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
CURSO BACHARELADO EM PSICOLOGIA**

EDNA FERREIRA NUNES

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA EM RELAÇÃO
À EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

Artigo apresentado à Faculdade Patos de Minas como requisito para conclusão do Curso de Graduação em Psicologia para finalidade de obtenção do título de Bacharel, podendo gozar dos direitos de Psicólogo.

Orientadora: Prof.^a Ma. Isabel Cristina Oliveira Gomes

**PATOS DE MINAS
2018**

FACULDADE PATOS DE MINAS
DEPARTAMENTO DE GRADUAÇÃO EM PSICOLOGIA
Curso Bacharelado em Psicologia

EDNA FERREIRA NUNES

**PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA EM RELAÇÃO
À EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO**

Banca Examinadora do Curso de Bacharelado em Psicologia, composta em 27 de
novembro de 2018.

Orientadora: Prof.^a Me Isabel Cristina Oliveira Gomes
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 1: Profa. Ma. Cíntia Cristina de Moura
Faculdade Patos de Minas

Examinadora 2: Doutoranda Constace Rezende Bonvicini
Faculdade Patos de Minas

DEDICO aos estudiosos da área na esperança de que o presente trabalho possa servir de objeto de estudo para fins que lhes forem relacionados.

AGRADECIMENTOS

A Deus pelo dom da vida e por ter me proporcionado a oportunidade de chegar até aqui.

Aos meus pais, irmãos e familiares que sempre me incentivaram e acreditaram no meu crescimento.

A Profa. Me Isabel Cristina Oliveira Gomes por me orientar e conduzir este processo de realização do Trabalho de Conclusão de Curso de forma tão tranquila produtiva e amiga.

A Profa. Ma. Luciana Araújo Mendes Silva pelas importantes orientações que tornou esse estudo com o formato e apresentação gráfica adequados.

Aos professores que estiveram sempre dispostos a ajudar e contribuir para um melhor aprendizado.

Aos meus colegas de classe que estiveram ao meu lado durante essa trajetória, sendo muitas vezes permeada de dificuldades, choros e risos.

Agradeço imensamente meus amigos Luiz Carlos e Natalina Dâmaso pelos incentivos e por não ter me deixado desistir nos momentos de dificuldades e angústias.

Aos meus amigos Maria Ferreira e Salvador dos Reis pelo incentivo na escolha do curso e por me levarem para fazer o vestibular.

Enfim, meus sinceros agradecimentos a todos que fizeram parte desta etapa tão importante em minha vida, meus sinceros agradecimentos...

A única situação que você deve cuidar da vida dos outros, é no trânsito.

Cassal Brum

PRODUÇÃO CIENTÍFICA DA PSICOLOGIA EM RELAÇÃO A EDUCAÇÃO NO TRÂNSITO

SCIENTIFIC PRODUCTION OF PSYCHOLOGY IN RELATION TO EDUCATION IN TRANSIT

Edna Ferreira Nunes ¹

Isabel Cristina Oliveira Gomes ²

RESUMO

A educação para o trânsito é uma vertente pouco explorada em estudos acadêmicos, mas que vem mostrando grande evidência e necessidade de ser estudada nos últimos anos. No presente trabalho dedica-se a apresentar um estudo bibliográfico a respeito da produção científica da Psicologia em relação a educação no trânsito. Trata-se de uma pesquisa do tipo qualitativa descritiva de revisão bibliográfica. Os dados teóricos apreciados permitem compreender que a Psicologia insere os saberes por ela acumulados a ofício de pessoas e diferentes segmentos e instituições, assim como é o caso da educação no trânsito. A educação na Psicologia do trânsito objetiva trabalhar com enfoque em reduzir e prevenir diversos fatores de riscos. Isto é, incluir o profissional de Psicologia em programas de intervenção, por exemplo, propor a educação numa perspectiva psicológica, visando desencadear um comportamento adequado das pessoas no trânsito, para evitar atitudes negligentes e, por conseguinte, acidentes. Este estudo convida o leitor a refletir que a educação para o trânsito pode contar com a área da Psicologia que pode oferecer diretrizes educacionais, de maneira a sugerir recursos mais eficientes para um ensino mais adequado. Mesmo porque, é dever do psicólogo contribuir para construir o conhecimento a respeito do trânsito, pois é consentido a este profissional a criação de programas eficientes de humanização para a prevenção de acidentes. Podendo com isso contribuir com medidas educacionais preventivas para desenvolver uma cultura de bom comportamento das pessoas no trânsito.

Palavras-chave: Psicologia. Educação. Trânsito.

¹ Graduanda em Psicologia pela Faculdade Patos de Minas (FPM). E-mail: ednapsicologia2017@gmail.com

² Mestre pela Universidade Federal de Uberlândia na área da saúde - eixo Processos Cognitivos (2012-2014). Docente e orientadora do Departamento de Graduação em Psicologia da FPM. E-mail: belgomes.icog@gmail.com

ABSTRACT

Traffic education is a branch not explored in academic studies, but has shown great evidence and need to be studied in recent years. In the present work it is dedicated to present a bibliographical study about the scientific production of Psychology in relation to education in traffic. This is a descriptive qualitative research of bibliographic review. The theoretical data appreciated allow us to understand that Psychology inserts the knowledge accumulated by the work of people and different segments and institutions, as is the case of education in traffic. Education in Traffic Psychology aims to work with a focus on reducing and preventing various risk factors. That is, to include the Psychology professional in intervention programs, for example, to propose education in a psychological perspective, in order to trigger appropriate behavior of the people in the traffic, to avoid negligent actions and, consequently, accidents. This study invites the reader to reflect that education for traffic can count on the area of Psychology that can offer educational guidelines, in order to suggest more efficient resources for a more adequate teaching. Even because it is the duty of the psychologist to contribute to building knowledge about traffic, since it is allowed this professional to create efficient programs of humanization for the prevention of accidents. It can contribute with preventive educational measures to develop a culture of good behavior of the people in the traffic.

Keywords: Psychology. Education. Traffic.

1 INTRODUÇÃO

A Psicologia é uma ciência que especifica como o ser humano pode interpretar a si mesmo e ao mundo em que se encontra inserido, como se interage com pessoas, objetos, natureza e com os sistemas econômicos, políticos e sociais dos quais fazem parte. Para a prática profissional, a Psicologia insere os saberes por ela acumulados ao ofício de pessoas em diferentes segmentos e instituições, assim como é o caso da educação para o trânsito (Freitas, 2007).

A propósito, trânsito é o deslocamento de indivíduos pelas vias em que ocorre movimento, parada, estacionamento e ação de carga e descarga, em outros termos. Conforme artigo 1º, § 1º, “trânsito é a utilização das vias por pessoas, veículos e animais, isolados ou em grupos, conduzidos ou não” (Brasil, 1997).

A educação na Psicologia do trânsito objetiva reduzir e prevenir diversos fatores de riscos. Isto é, incluir o profissional de Psicologia em programas de intervenção, por exemplo, propor a educação numa perspectiva psicológica, visando desencadear um comportamento adequado das pessoas no trânsito, para evitar atitudes negligentes e, por conseguinte, acidentes. A Psicologia do Trânsito junto a educação pode oferecer

diretrizes educacionais, de forma a sugerir recursos mais eficientes para um ensino mais adequado (Santos & Martins, 2016).

É dever do psicólogo contribuir para construir o conhecimento a respeito do trânsito, pois é consentido a este profissional a criação de programas eficientes de humanização para a prevenção de acidentes. No entanto, observa-se que os estudos e a produção de conhecimento atual se restringem às instituições de ensino, tornando-se necessário propor uma ação conjunta entre escolas, prefeituras, secretarias de educação e o psicólogo juntos deve-se trabalhar esta questão, tendo em vista que também o fator humano chegar a corresponder à cerca de 90% dos acidentes de trânsito (Alves & Gomes, 2014).

Constata-se em trabalho recente, que a educação para o trânsito é uma vertente pouco explorada em estudos acadêmicos, mas que vem mostrando grande evidência e necessidade de ser estudada nos últimos anos (Duarte & Oliveira, 2015).

E a educação para o trânsito pode contar com a área da Psicologia que, para este contexto, surgiu em decorrência de inúmeras pesquisas nas últimas décadas, como o estudo científico do comportamento dos participantes do trânsito (Rozestraten, 1981).

Neste sentido, pergunta-se como a Psicologia do trânsito pode contribuir com medidas educacionais preventivas para desenvolver uma cultura de bom comportamento das pessoas no trânsito?

Este estudo é do tipo qualitativo descritivo realizado por uma revisão bibliográfica, revisando-se livros, artigos, monografias, dissertações a respeito da Psicologia e a educação no trânsito. Contou-se com bases de dados que disponibilizaram artigos científicos sobre o tema como: o Google Scholar e Scielo.

O objetivo geral deste estudo consiste em apresentar, um estudo bibliográfico a respeito da produção científica da Psicologia em relação a educação no trânsito.

2 A PSICOLOGIA DO TRÂNSITO

O sistema de trânsito pode envolver três subsistemas: a via, o veículo e o homem. A via e o veículo exercem influência no comportamento do condutor e o último tem a Psicologia do trânsito como uma das ciências que examina o comportamento, e promove uma interlocução com os demais profissionais como

engenheiros, agentes de trânsito, médicos e professores, visando ampliar a segurança no processo de locomoção pelas vias urbanas (Alves & Gomes, 2014).

A Psicologia do trânsito tem o objetivo de estudar o comportamento daqueles que dividem o mesmo espaço no trânsito. Praticamente todos os cidadãos participam do trânsito, quando bebês, empurrados nos carrinhos, na fase da adolescência com ciclomotores, tornando-se motoristas no futuro. Ou seja, o ser humano marca presença no trânsito em todas as fases da vida (Rozestraten, 1988).

Além de cada pessoa apresentar um tipo de comportamento no trânsito, conta-se com vários níveis de profissionalização e diferentes modelos de veículos. Faz parte do trânsito, aquele motorista recém aprovado no exame de habilitação, aquele que ‘comprou’ a sua Carteira, os motoristas veteranos que nunca se envolveram em um acidente e outros que tiveram que passar por cursos de direção defensiva. Além disso, existem vários tipos de personalidade no trânsito, ou seja, “apressadinho, orgulhoso, hiperagressivo, indiferente, zombador e o nervosinho” (Rozestraten, 1988, p. 11).

Estudar e analisar os comportamentos associados ao trânsito, e de forma restrita, o comportamento dos usuários, motorista, ciclista e motociclista é, também, finalidade da Psicologia do trânsito. De modo geral, as pessoas poderão ter seus comportamentos analisados pela Psicologia do trânsito, tendo em vista que todos são sujeitos passivos ou ativos do trânsito. Assim, o trânsito tornou-se uma questão de saúde pública, cuja temática se faz urgente na sociedade mundial, o que requer esforços individuais e coletivos para estabelecer reflexão, educação e mudança de comportamento (Oliveira & Vieira, 2010).

No campo profissional determinadas instituições colaboraram de alguma forma com o desenvolvimento da Psicologia do trânsito, sobretudo através de atividades associadas aos exames psicotécnicos. Por isso, enquanto contextos de atuação, a identidade de muitos psicólogos do trânsito prossegue intimamente associada à avaliação psicológica, como atividade profissional, e aos DETRANs e as clínicas psicológicas. O que explica em parte, as tensões que procedem da crítica reflexiva à atuação profissional fundamentada apenas na testagem psicológica. Esse legado prosseguirá como parte constituinte da identidade da maior parcela dos psicólogos do trânsito no país. No entanto, o trabalho do psicólogo deve incluir todos os comportamentos dos participantes do trânsito: pedestres, ciclistas, motociclistas, policiais, engenheiros e autoridades, assim como suas relações com o contexto socioambiental (Silva & Gunther 2009).

3 EDUCAÇÃO PARA O TRÂNSITO

Educação para o trânsito é o processo de comunicação de dados referentes ao sistema viário, cujo objetivo é propor atitudes e comportamentos coesivos com o estágio de desenvolvimento do sistema e com o grau de adaptação de seus atuantes. Há uma imprescindibilidade de competências para lidar com as pessoas no trânsito, entendendo que cada pessoa apresenta diferentes necessidades para o uso das vias e tem personalidade própria, por isso, é fundamental haver um exercício cotidiano de respeito mútuo visando prevenir intolerância, ações de violência e acidentes (Alves & Gomes, 2014).

Em conformidade com o art. 76, inciso II, da Lei Federal nº 9.503, de 23/09/1997, que estabelece o Código de Trânsito Brasileiro (CTB), a educação para o trânsito, tem como objetivo conscientizar o público escolar, do seu papel como protagonista de mudanças de comportamentos frente ao trânsito, visando a segurança e o bem-estar da sociedade (Brasil, 1997).

Por ter trazido muitas inovações o CTB é avaliado como um dos códigos mais avançados do mundo. Uma das seções mais representativas é o capítulo especial à educação, que define, dentre outros aspectos, o desenvolvimento da educação para o trânsito em todos os níveis de ensino. Com o objetivo de atender ao disposto no CTB, o departamento nacional de trânsito (Denatran) organizou diretrizes nacionais da educação para o trânsito na pré-escola, cujo fim é levar um conjunto de orientações adequadas a nortear uma prática pedagógica ao tema trânsito (Brasil, 2009).

As Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Escola – o Denatran - no uso das pertinências que lhe atribui o artigo 19, incisos I e XVI, da Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997, estabeleceu o Código de Trânsito Brasileiro – CTB e o que consta no Processo n. 80001.015394/2009-76. Resolve: Art. 1º Aprovar as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito na Pré-Escola na forma estabelecida no Anexo I e as Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito no Ensino Fundamental na forma estabelecida no Anexo II desta Portaria (Silva, 2009).

Portaria 147/2009 Anexo I - Fase pré-escolar (0-5/6 anos): As diretrizes norteadas para a fase pré-escolar destinam-se às crianças de 4 e 6 anos de idade, e dispõem de princípios e métodos ancorados em bases legais que orientam os Sistemas de Ensino da Educação Brasileira e o Sistema Nacional de Trânsito numa percepção de trânsito como direito de todas as pessoas e que envolve segurança,

mobilidade humana, qualidade de vida e as relações sociais no espaço público. Para ter êxito na pré-escola, deve-se programar ações na proposta pedagógica, cujas atividades devem considerar as fases de desenvolvimento das crianças e suas diferenças individuais (Silva, 2009).

A Portaria 147/2009 Anexo II determina a lei para o Ensino fundamental (6/7 a 14/15 anos) e Ensino Médio (15/16-17/18 anos) dizendo que a inserção do tema trânsito no Ensino Fundamental e Médio visa possibilitar ao aluno conhecer os seus direitos e deveres no trânsito, enquanto pedestre, passageiro e ciclista. Permite aprender a se comportar em favor do bem comum no ambiente público conforme legislação vigente, entender o trânsito como variável que influencia nas questões ambientais e na qualidade de vida da sociedade e distinguir a relevância da prevenção no trânsito para a preservar a vida. Os conteúdos direcionados para estes ciclos se fundamenta no princípio dos direitos humanos, que fazem a inclusão do tema trânsito na escola, visando reverter o quadro de violência no trânsito brasileiro, visando a preservação da vida (Silva, 2009b).

3.1 Medidas Educacionais Preventivas

Ensinar regras e implicações legais não são suficientes para prevenir ou reduzir acidentes, os elevados índices de mortes no trânsito confirmam o contrário. Uma proposta de educação pautada na perspectiva psicológica, pode desencadear um bom comportamento no trânsito, evitando que condutas negligentes sejam a principal causa de acidentes. Torna-se necessário desenvolver programas de educação viária no ensino das escolas regulares para prevenir acidentes e melhorar a qualidade de vida no trânsito, vislumbra-se também melhorar a formação acadêmica nas especializações para atender ao que o Código de Trânsito Brasileiro sugere sobre a aprendizagem humanizada, desvincular a educação para o trânsito da cobrança de regras, mostrar o trânsito como responsabilidade de todos os seus usuários (Alves & Gomes, 2014).

O conceito de prevenção tem associação direta à educação, apesar de não ser esta a única garantia para solucionar os problemas no trânsito, torna-se importante que nas intervenções, devem ser contemplados programas que visem adequar o comportamento dos usuários no que se refere à segurança no tráfego (Alves & Gomes, 2014).

Murer (2011) sugere um programa de matérias para desenvolver projetos educativos a ser abordado com o público alvo. Este programa se fundamenta em cinco encontros, conforme descrito no Quadro 1.

Quadro 1 - Programa para desenvolver projetos educativos junto ao público alvo

ENCONTROS	OBJETIVOS
1° encontro	Apresentar o projeto com a finalidade de conhecer as vivências do público alvo sobre acidentes de trânsito visando estimular novas formas de pensar, espontânea naturalmente, de modo a defluir a imaginação, sem impor certo ou errado, todas as percepções construídas são válidas
2° encontro	Destacar as principais causas e implicações dos acidentes de trânsito, de forma a mostrar a incidência do público alvo envolvido, sugere-se abordar <ul style="list-style-type: none"> • Imprudência dos motoristas • Excesso de velocidade • Desrespeito à sinalização de trânsito • Ingestão de bebidas alcoólicas • Ultrapassagens arriscadas • Falta de manutenção dos veículos • Distração interna do motorista com músicas, passageiros, celular, objetos. • Falta de polidez no trânsito • Impunidade dos violadores
3° encontro	Comunicar como agir em condições de emergências, especialmente em acidentes de trânsito, de modo a frisar que acionar o serviço de emergência rapidamente pode aumentar em até 80% as chances de sobrevivência das vítimas
4° encontro	Estimular o público alvo a atuar como disseminadores de ações preventivas de acidentes de trânsito na sociedade em que se encontra-se inserido. Abordando sobretudo os quatro Es da prevenção: <ol style="list-style-type: none"> 1. Educação 2. Execução (das leis) 3. Engenharia 4. Economia (incentivos)
5° encontro	Encerrar as atividades propostas, por meio da realização de simulados de situações em que as ações preventivas podem evitar acidentes. Como travessia de pedestres nas pistas, ultrapassagens indevidas, paradas obrigatórias.

Fonte: Murer (2011)

3.2 O trabalho do psicólogo na educação para o trânsito

Rodrigues e Vasconcelos (2011) discutem a atuação e o desempenho do psicólogo no trânsito e a necessidade de inserir a educação para o trânsito no ensino regular como elemento que visa a contribuir para reduzir a quantidade de acidentes e conscientizar as pessoas para conviver coletivamente no trânsito, para tanto o psicólogo poderá propor ações como desenvolver estudos próprios para o trânsito cuja realidade é particular e requer profissionais que a conheçam, intervir nos métodos

educacionais, na fase da pré-escola, pois a criança poderá ter a aprendizagem voltada para o trânsito, podendo promover uma modificação cultural em que as crianças irão aprender por meio da prevenção a se educar para o trânsito, reforçar o conceito de que o psicólogo do trânsito deve estar mais alerta à sua atuação, buscando melhores capacitações para uniformizar e ampliar as suas atividades, objetivando construir informações mais vastas e comuns a respeito do trânsito no Brasil, de modo a empreender mais estudos sobre o trânsito.

A pesquisa psicológica relacionada ao trânsito, pode ser uma das mais essenciais à concretização dos psicólogos nesta área, exatamente por ser ela que oferece maior sustentação as demais. Suas intervenções são de extrema importância para todas as esferas educacional, social, individual, psicométrico. A sua atuação em atitudes e saberes mais consolidados da área podem promover um trânsito mais seguro e preservar milhares de vidas (Rodrigues & Vasconcelos, 2011).

Pinheiro, Pileggi, Gaubeur e Fortes (2006) investigaram o comportamento no trânsito de universitários como condutores de veículos e como pedestres, a partir de uma pesquisa piloto. Foi observado que comportamentos de risco em decorrência de acidentes de trânsito representam a maior parte dos entrevistados, ou seja, transitar acima da velocidade permitida, não dar preferência aos pedestres, avançar o sinal vermelho, falar ao celular enquanto dirige, desobedecer a sinalização do semáforo e atravessar fora da faixa de pedestres, oferece grande potencial de risco de ocorrência de acidentes de trânsito com a população entrevistada. Diante disso, enfatizam-se sobre a necessidade de preparar os acadêmicos para atuar neste sentido, tanto que a educação para o trânsito no ensino superior está previsto na Lei de Diretrizes e Bases da Educação e no Código de Trânsito Brasileiro. Inferem-se sobre a necessidade de incluir este tema nos programas curriculares do terceiro grau.

Dotta Panichi e Wagner (2006) ao discutirem sobre o comportamento de risco na direção e a tendência de ocorrências em acidentes de trânsito na população juvenil partem de uma abordagem psicossocial e multifatorial nesse contexto, sugere-se que programas de intervenções devem ser estruturados de maneira a compreender oficinas psicoeducativas dirigidas à sensibilização para que haja uma direção segura. Devem ser considerados ainda outros comportamentos que põem em risco a saúde dos jovens no trânsito, como a conduta agressiva, o uso de drogas legais e ilegais, as suas relações familiares e com os seus pares, objetivando promover maiores competências de enfrentamento, resgatar à saúde emocional e criar um ambiente

para reavaliar o desenvolvimento e projetos fundamentais. Esta proposta de trabalho começa com a habilitação de educadores e multiplicadores, de maneira a redimensionar a percepção psicossocial do jovem e a relevância da prevenção nos seus múltiplos setores, visando criar condições de desenvolvimento e maneiras mais adaptativas de ingresso dos jovens e adultos neste contexto social.

Oliveira, Batista, Rufato, Maranhão, Braga e Guedes (2015) chamam atenção para a importância de fortalecer as políticas públicas de trânsito. Bem como torna-se necessário dar maior visibilidade as atividades desenvolvidas pelo Psicólogo do Trânsito, a partir da disseminação de seus ensaios em periódicos científicos. Colabora-se para a atualização do tema e fundamenta-se o cumprimento de políticas públicas para o setor. Os mesmos autores enfatizam a necessidade de fortalecer as políticas públicas de trânsito. Para tanto é fundamental que os psicólogos se façam mais presentes no sentido de criar e fortalecer associações profissionais e científicas de Psicologia do trânsito, como relevantes ambientes para fazer uma interlocução da sociedade com o Governo Federal. Sugerem-se maiores investimentos em pesquisas relacionadas a legalidade preditiva dos testes psicológicos adotados na habilitação de motoristas, de forma a ser possível relacionar desempenhos nos testes e conduta no trânsito.

Becker (2015) considera que, o fator humano estará sempre presente no trânsito, que deve ser considerado um processo coletivo. Neste contexto, cabe ao psicólogo, a partir de seu conhecimento técnico, contribuir para que boas relações possam se construir neste coletivo, cujas intervenções se fundamentem na intersetorialidade e na interdisciplinaridade. No entanto, esta questão é complexa e requer macrossoluções. O psicólogo deve se preparar para responder a esta demanda, em que o público é cada indivíduo que com suas características constrói um ambiente de convivência, em que os acidentes prosseguem em grande número. É necessário haver intervenções mais concretas, frequentes e decisivas para modificar esse quadro. De nada adiantam campanhas isoladas, panfletos e palestras, se não for proposto um trabalho educativo e ininterrupto desde a infância, em que se aprende sobre respeito, cortesia, responsabilidade, ética e regulamentos do Código de Trânsito Brasileiro. Na escola a autora sugere realizar palestras com os alunos e familiares, estudos teóricos sobre o tema em sala de aula e a construção de um mini Trânsito - Trânsito Simulado.

Tebaldi e Ferre (2004) lembram que os Centros de Formação de Condutores também trabalham a educação de trânsito. Mas, de modo geral, a pessoa já vem com condutas prontas conforme a sua experiência de vida, fato que torna mais difícil a assimilar novos princípios. Por vezes, constataram-se que quanto maior o nível escolar, maior a agressividade no volante. Apenas a educação por si não promove mudança de comportamento. A educação no trânsito deve estar presente desde a infância, para que o comportamento de cada um pode ser moldado e sua experiência no trânsito se construa com base nos valores adquiridos. O comportamento humano decorre da interação de aspectos genéticos e ambientais que somados às experiências fazem o comportamento no trânsito. Por isso, um trânsito melhor deve contar com o psicólogo para avaliar o motorista, com o instrutor de trânsito para ensinar de forma coerente; com as escolas e as universidades para trabalhar transversalmente a disciplina trânsito, com o governo para propor leis e colocar uma boa sinalização que realmente seja fiscalizada pela polícia. Essa união de forças resultará em mais tolerância, responsabilidade, educação e consciência das obrigações que cada um no trânsito.

Souza, Ferrarez, Silva e Barbosa (2015) acreditam que a Psicologia do Trânsito encontra-se intimamente relacionada à atuação dos Psicólogos, com foco no cumprimento do exame psicotécnico, bem como que os cursos de graduação em Psicologia não consideram essa problemática em suas matrizes curriculares. Deve-se desenvolver e ampliar a Psicologia do trânsito e criar área de atuação nesse campo em todo o País, pois, os problemas associados ao trânsito vêm se intensificado nas últimas décadas. Muito ainda deverá ser feito para que a Psicologia do Trânsito contribua, verdadeiramente, para qualidade de vida dos indivíduos, de forma a enfatizar a educação do trânsito e a reduzir os percentuais de violência no trânsito.

4 CONSIDERAÇÕES FINAIS

O estudo realizado permitiu compreender que a psicologia pode contribuir para estudar os problemas associados aos comportamentos dos usuários no trânsito, já que todas as pessoas são participantes do mesmo, podendo com base em diferentes estudos, levar propostas para a educação no trânsito com a finalidade de diminuir e prevenir diversos tipos de fatores de riscos de acidentes.

Em razão de o trânsito ter se tornado uma questão de saúde pública mundial, torna-se necessário que toda a sociedade, ou seja, instituições de ensino básico e superior, empresas públicas e privadas e governos federal, estadual e municipal e psicólogos concentrem esforços para colocar diferentes medidas em ação, como intervir nos métodos educacionais e promover persistentes campanhas de conscientização ao alcance de toda a sociedade em busca de promover mudanças de comportamento das pessoas nas cidades e nas estradas.

Aos psicólogos compete investir em mais estudos sobre o tema, a fim de assimilar diferentes ações, para que a sua atuação seja mais eficaz no processo educativo. Já que a psicologia do trânsito junto a educação, pode oferecer diretrizes educacionais, com o fim de instituir recursos eficientes para um ensino mais adequado sobre o assunto. Propostas de educação fundamentadas na perspectiva psicológica, podem motivar um bom comportamento no trânsito, de maneira a evitar que as condutas negligentes sejam a maior causa de acidentes.

REFERÊNCIAS

- Alves, C. A., & Gomes, J. O. (2014). Contribuições da Psicologia do trânsito: considerações sobre educação para o trânsito e formação profissional. *Revista Científica da Faminas Muriaé/BH – MG*, 10(3), 61-64.
- Becker, S. P. R. (2015). *Projeto “Educar para o Trânsito”*, Fevereiro, Rio do Sul. p.1-13.
- Brasil. (1997). Casa Civil. Subchefia para Assuntos Jurídicos. *Lei n. 9.503, de 23 de setembro de 1997. Institui o Código de Trânsito Brasileiro*. Brasília, DF: Denatran.
- Brasil. (2009). Departamento Nacional de Trânsito. *Diretrizes nacionais da educação para o trânsito na pré-escola*. Brasília, DF: Ministério das Cidades.
- Panichi, R. M. D., & Wagner, A. (2006). Comportamento de risco no trânsito: revisando a literatura sobre as variáveis preditoras da condução perigosa na população juvenil. *Revista Interamericana de Psicología/Interamerican Journal of Psychology*, 40(2), 159-166.
- Duarte F. D., & Oliveira M. O. (2015). A interdisciplinaridade na educação no trânsito: ensaios e perspectivas. *Revista Científica da Fametro*, 1-2(1-2), 80-89.
- Freitas, L. V. (2007). Algumas considerações sobre a Psicologia analítica no Instituto de Psicologia da Universidade de São Paulo. *Bol. psicol*, 57(126), 53-70.

- Murer, B. (2011). *Acidentes de trânsito: projeto educativo/prevenção nas escolas*. Projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina. (1), p. 17.
- Oliveira, A. S. L., & Vieira, D. P. (2010). A Psicologia do trânsito e sua interface no transporte coletivo. *Anais do Encontro Universidade Federal do Piau, Piau*. (p.1-15).
- Oliveira, G. F., Batista, H. M. T., Rufato, D. O., Maranhão, T. L. G., Braga, I. B., & Guedes, J. D. (2015). Psicologia do Trânsito: uma revisão sistemática. *Caderno de Cultura e Ciência*, Ano IX, (2), 124-145.
- Pinheiro, A. L. F. B., Pileggi, G. C. F., Gaubeur, I. & Fortes, R. M. (2006). Educação para o trânsito e responsabilidade social. *Anais do Congresso Brasileiro de Ensino de Engenharia*, 34p., Passo Fundo: Universidade de Passo Fundo.
- Rodrigues, K. L. C. & Vasconcelos, T. N. (2011). *Resgate do papel do psicólogo e a implantação da educação para o trânsito*. Trabalho de Conclusão de Curso. Curso em Psicologia, Faculdade Presidente Antônio Carlos – UNIPAC, Bom Despacho, MG.
- Rozestraten, R. J. A. (1981). Psicologia do trânsito: o que é e para que serve. *Psicol. cienc. prof.*, 1(1),141-143.
- Rozestraten, R. J. A. (1988) *Psicologia do trânsito: conceitos e processos básicos*. São Paulo, EPU/EDUSP.
- Santos, L. V. S. & Martins, R. M. M. M. (2016). A Psicologia e a educação para o trânsito: estudo bibliográfico. Fepi. Itajuba. *Anais do Congresso de Iniciação Científica da FEFI. Pesquisa Científica Oportunidades e Desafios*. Itajuba.
- Silva, F. H. V. C., & Gunther, H. (2009). Psicologia do trânsito no Brasil: de onde veio e para onde caminha?. *Temas psicol.*, 17(1),163-175.
- Silva, A. P. (2009). *Portaria 147/2009 Anexo I: Fase pré-escolar*. Portaria do Denatran 147/2009. Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito.
- Silva, A. P. (2009b). *Portaria 147/2009 Anexo II: Ensino fundamental*. Portaria do Denatran 147/2009. Diretrizes Nacionais da Educação para o Trânsito. Segunda-Feira, 17 de Agosto.
- Souza, M. K. G., Ferrarez, K.T., Silva, J. M. & Barbosa, T. M. (2015). Percepção de professores sobre as contribuições da Psicologia do trânsito *Revista Uniplac* 1 (3),1.
- Tebaldi, E., Ferre, V. R. T. (2004). Comportamentos no trânsito e causas da agressividade. *Revista de Psicologia da UnC*, 2 (1),15-22.

ENDEREÇO DE CORRESPONDÊNCIA**Autora Orientanda**

Edna Ferreira Nunes

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220.

(34) 3818-2300

ednapsicologia2017@gmail.com

Autora Orientadora

Me. Isabel Cristina Oliveira Gomes

Avenida Juscelino Kubitschek de Oliveira, 1220.

(34) 3818-2300

belgomes.icog@gmail.com

DECLARAÇÃO DE AUTORIZAÇÃO

Autorizo a reprodução e divulgação total ou parcial deste trabalho, por qualquer meio convencional ou eletrônico, para fins de estudo e pesquisa, desde que citada a fonte.

Patos de Minas, 27 de Novembro de 2018.

Edna Ferreira Nunes

Me Isabel Cristina Oliveira Gomes



FACULDADE PATOS DE MINAS



FACULDADE PATOS DE MINAS

Mantenedora – Associação Educacional de Patos de Minas

Portaria de Recredenciamento MEC – DOU N°. 1469 de 10 de Outubro de 2011.

Departamento de Graduação em Psicologia

Curso de Bacharelado em Psicologia

(Formação de Psicólogo)

Curso Reconhecido pela Portaria DIREG/MEC N°. 371 de 30/08/2011, renovado Reconhecimento de Curso pela Portaria DIREG/ME N°. 267 de 03/04/2017, publicado DOU em 04/04/2017, nº. 65, sessão 1, pág. 70-81

“Como Psicólogo, eu me comprometo a colocar minha profissão a serviço da sociedade brasileira, pautando meu trabalho nos princípios da qualidade técnica e do rigor ético. Por meio do meu exercício profissional, contribuirei para o desenvolvimento da Psicologia como ciência e profissão na direção das demandas da sociedade, promovendo saúde e qualidade de vida de cada sujeito e de todos os cidadãos e instituições.”

(Juramento do Psicólogo – Conselho Federal de Psicologia)